



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº32/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO: Aquisição de calcário agrícola, com PRNT mínimo de 85%, incluindo transporte e aplicação nas propriedades rurais do município de André da Rocha/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente solicitação tem por objeto a **aquisição de calcário agrícola, com PRNT mínimo de 85%, incluindo o serviço de transporte e aplicação (distribuição a lanço)**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no atendimento aos produtores rurais do município de André da Rocha/RS, por meio de ações voltadas à correção da acidez do solo.

O uso do calcário é essencial para promover a **correção do pH do solo**, aumentar a disponibilidade de nutrientes e melhorar as condições químicas para o desenvolvimento das culturas agrícolas, refletindo diretamente no aumento da produtividade e na sustentabilidade dos sistemas produtivos.

A aplicação mecanizada por parte da empresa contratada garante maior **uniformidade na distribuição**, eficiência operacional e correta dosagem do insumo, assegurando melhores resultados agrônômicos e evitando desperdícios.

A ação contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura local, especialmente nas culturas de soja, milho e pastagens, que são altamente dependentes de condições adequadas de fertilidade do solo.

A ausência do fornecimento e da aplicação do insumo compromete diretamente o potencial produtivo das áreas cultivadas, impactando negativamente a renda dos produtores rurais e o desenvolvimento econômico do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Dessa forma, a presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, especialmente no atendimento às demandas dos produtores rurais.

Ressalta-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual formalizado, sendo a presente contratação fundamentada na necessidade identificada pela Secretaria e na disponibilidade orçamentária para o exercício vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto trata-se da aquisição de calcário agrícola, com PRNT mínimo de 85%, incluindo transporte e aplicação mecanizada nas propriedades rurais, sendo classificado como bem comum com prestação de serviço associado, cujos padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos por normas técnicas e especificações usuais de mercado.

A exigência de PRNT mínimo de 85% justifica-se por garantir maior eficiência na correção da acidez do solo, proporcionando melhor reatividade do produto e resposta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

agronômica mais rápida. Além disso, a definição de um valor mínimo assegura a padronização da qualidade do insumo ofertado e contribui para a manutenção de condições isonômicas e competitivas entre os licitantes, evitando a participação de produtos de baixa eficiência. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por tonelada aplicada, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XIII, e dos arts. 17 e 34 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá comprovar atuação compatível com o objeto (fornecimento de calcário agrícola e prestação de serviço de aplicação), possuir CNPJ ativo, apresentar registro do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, bem como laudo técnico contendo PRNT, Poder de Neutralização (PN), Reatividade (RE) e granulometria. Deverá ainda dispor de equipamentos adequados para a aplicação do calcário, garantindo a distribuição uniforme do material nas áreas indicadas.

A proposta deverá possuir validade mínima de 60 dias.

O pagamento será realizado com base na quantidade efetivamente aplicada (tonelada aplicada), mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 30 dias após a execução dos serviços.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	1.200	Toneladas	Calcário PRNT mínimo de 85%

A quantidade estimada de **1.200 toneladas** foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, considerando o número de produtores a serem atendidos, a área média das propriedades e a recomendação técnica de aplicação de calcário para correção da acidez do solo.

Para fins de apoio à estimativa e verificação de viabilidade, foram obtidos orçamentos junto a empresas do ramo, sendo as solicitações realizadas por meio de contatos via aplicativo de mensagens (WhatsApp).

Tal estimativa busca atender de forma adequada a demanda existente, garantindo a efetividade da ação e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio da solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo, utilizando-se de contatos via e-mail, aplicativos de mensagens (WhatsApp) e atendimento presencial.

Foram obtidos, no mínimo, três orçamentos válidos, os quais serviram de base para a definição do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade.

A escolha pela realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços justifica-se pela natureza comum do objeto, pela possibilidade de contratação conforme a demanda e pela busca da proposta mais vantajosa para a administração.

Os comprovantes dos orçamentos obtidos serão anexados ao processo administrativo correspondente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 327,192,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Brollo Transportes	Botuvera Comercio de Calcário Ltda	Agrocomercial Cestonaro	MÉDIA
01	Calcário	R\$300,00	R\$250,00	R\$268,00	R\$272,66

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é importante para o desenvolvimento da atividade agrícola no município, cabendo à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente promover ações que melhorem as condições de produção, especialmente na correção da acidez do solo.

Para isso, é necessário o fornecimento de calcário agrícola, com PRNT mínimo de 85%, incluindo transporte e aplicação, garantindo uso adequado e eficiente pelos produtores.

A solução contempla o fornecimento com aplicação mecanizada, assegurando melhor distribuição e aproveitamento do insumo, resultando no aumento da produtividade, melhoria da fertilidade do solo e fortalecimento da economia local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlata, pois, os serviços se resumem a aquisição do bem e o uso dos materiais será feita pela própria secretaria de agricultura

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Os impactos ambientais estão relacionados à extração, transporte e aplicação do calcário agrícola, podendo incluir emissão de poeira e degradação ambiental quando não observadas as normas técnicas.

Entretanto, quando utilizado de forma adequada, o calcário contribui para a melhoria das condições químicas do solo e o equilíbrio ambiental.

Para minimizar impactos, será exigido que a empresa contratada possua as devidas licenças ambientais e atenda à legislação vigente, garantindo a correta execução das atividades.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e está devidamente alinhada ao interesse público e ao planejamento da Administração.

André da Rocha/RS, 17 de abril de 2026.

Geovane Teles de Melo
Agente Administrativo

Eduardo de Oliveira Vieira
Secretário Municipal da Agricultura